DTM-SUP/DER-002-12/01/1976

Ref.: Estabelecimento de escala de pagamento de pessoal – 1976.
(1.1)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

Para conhecimento e providências de Vossas Senhorias,

D E T E R M I N O:

Artigo 1º – A escala de pagamento de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, face ao estabelecido na OS-DDP-G nº 1/76, da Secretaria da Fazenda e publicada no Diário Oficial do dia 9 último – página 25, será a da Secretaria dos Transportes, ou seja, a do 4º GRUPO do Anexo I, por cópia, que acompanha a presente.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos doze de janeiro de 1976.

ENGº WALDEMAR VALENTE
SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO
Ordem de Serviço D.D.P. – G nº 01/76

Estabelece escala e normas para pagamento de despesa de pessoal para o exercício de 1976.
O Diretor do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, tendo em vista maior eficiência no controle da conta de pagamento, em obediência à Portaria CAF-G. nº 10/72, determina aos órgãos pagadores e a PRODESP, observância às seguintes instruções:
Artigo 1º – Nas ordens de Crédito e nos Demonstrativos de Pagamento, deverão constar o mês a que se refere o pagamento e a data do crédito, a partir da qual a importância líquida estará à disposição do servidor.
Parágrafo Único – O cumprimento de tais requisitos deverá ser observado pela PRODESP na emissão mensal dos documentos e pelas Divisões Seccionais de Despesa, quando da emissão de Ordens de Crédito Complementares.
Artigo 2º – As Ordens de Crédito emitidas em quatro vias, terão o seguinte destino:
1ª e 2ª vias – Agência Bancária pagadora ou supridora.
3ª via – Contadoria Seccional.
4ª via – Arquivo da Divisão Seccional de Despesa.
Artigo 3º – Para o pagamento do exercício de 1976, será observada a escala constante do Anexo I.
Artigo 4º – Estas instruções entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E S C A L A D E P A G A M E N T O - 1 9 7 6
A N E X O I

SECRETARIAS	JAN.	FEV.	MAR.	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.
1° G R U P O											
2° G R U P O											
3° G R U P O											
4° G R U P O Secretarias: do Meio Ambiente, Relações do Trabalho, Administração, transportes e Interior.	05/02	08/03	06/04	06/05	04/06	06/07	05/08	06/09	06/10	05/11	06/12
5° G R U P O											